CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 30/12/2002
Votação: MAIORIA ABSOLUTA
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1
SERAFINA CORRÊA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

ATA N. º 43/2002
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Às dezenove horas do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dois, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, realizou a sua 96ª Reunião Plenária da 10ª Legislatura a 43ª Sessão Legislativa de 2002 e a 2º Sessão Extraordinária de 2002. Sob a presidência do Vereador Pedro José Fozza e Secretariado pelo Ver. Adir Soranzo, os seguintes Vereadores: Adir Soranzo (PFL); Albino Canton (PMDB); Aldo Zanella (PMDB); Eduardo Antônio Marin (PPB); Francisco Bernardo Mezzomo (PFL); Pedro José Fozza (PTB); Selma Favero Fincatto (PMDB); e Terezinha Borges (PFL). Com ausência do Ver. João Vitório Concatto (PMDB). Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão, convidando ao Prefeito Municipal Sr. Valcir Segundo Reginatto para que faça parte da Mesa Diretora. **ORDEM DO DIA: PROJETOS DE LEIS: Projeto de Lei nº 108/2002** que "Autoriza o Município a ressarcir despesas da obra inacabada 'IL COLOSSEO', do Projeto Via Gênova" aprovado por maioria simples com abstenções dos Vereadores Adir Soranzo, Francisco Mezzomo e Terezinha Borges e voto contrário do Ver. Eduardo Marin. **Projeto de Lei nº 111/2002** que "Institui no Município de Serafina Corrêa – RS, a contribuição para custeio da iluminação pública prevista no Artigo 149 – A da Constituição Federal" aprovado por maioria absoluta com abstenções dos Vereadores Eduardo Marin e Terezinha Borges. **Emenda Modificativa nº 1, protocolo nº 226/2002**, que "Altera as alíquotas da 'TABELA ANEXA' que fixa a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, parte integrante do Projeto de Lei nº 111/2002" aprovada por maioria absoluta com abstenção do Ver. Eduardo Marin. **Projeto de Lei nº 113/2002** que "Institui pagamento de uma gratificação para integrantes do Conselho Tutelar do Município" aprovado por unanimidade. **PARECERES:** Parecer CCEAS nº 31/2002 pela adoção do Projeto de Lei nº 108/2002, aprovado por maioria absoluta com abstenções dos Vereadores Eduardo Marin e Terezinha Borges. Parecer CFP nº 58/2002 pela adoção do Projeto de Lei nº 108/2002, aprovado por unanimidade. Parecer CFP nº 59/2002 pela adoção do Projeto de Lei nº 111/2002, aprovado por unanimidade. Parecer CFP nº 60/2002 pela adoção do Projeto de Lei nº 113/2002, aprovado por unanimidade. Parecer CCJ nº 75/2002 pela legalidade do Projeto de Lei nº 108/2002, aprovado por maioria absoluta com voto contrário do Ver. Eduardo Marin. Parecer CCJ nº 76/2002 pela legalidade do Projeto de Lei nº 111/2002, aprovado por unanimidade. Parecer CCJ nº 77/2002 pela legalidade do Projeto de Lei nº 113/2002, aprovado por unanimidade. Antes da ordem do dia, o Sr. Presidente registrou e dissertou sobre sua entrevista com Osires Marins feita na tarde desta sexta-feira na Rádio Gaúcha

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 30/12/2002
PMDB:
PPB: Eduardo Antonio Marin
PFL:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2
SERAFINA CORRÊA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

pronunciando-se sobre a economia desta Casa com a devolução para o Poder Executivo de recursos não gastos pelo Poder Legislativo, com o objetivo de aplicar este valor em contrapartida na aquisição de máquinas pelo Município. Após a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Prefeito Municipal Sr. Valcir Segundo Reginatto que dissertou sobre os projetos da ordem do dia. Após saudar a todos, o Sr. Prefeito relatou o trâmite para a conclusão da obra IL COLOSSEO. Logo, explicou o interesse do Município nesta obra para instalação de uma biblioteca pública. Sobre o projeto de iluminação pública se propôs investir os recursos arrecadados na instalação de iluminação na Via Camargo Corrêa (Marginal) e o restante em investimentos na segurança pública, com o pagamento de cinco alugueis a cinco policiais novos, reforçando assim o policiamento local e também seguindo as sugestões dos Vereadores para a iluminação pública. Quanto ao Conselho Tutelar mencionou o apoio do Poder Executivo a este conselho com contribuição por reunião realizada e empréstimos de automóvel em suas locomoções. Já, na oportunidade, agradeceu ao trabalho dos Vereadores e pela boa parceria Executivo/Legislativo que transcorreu no ano. Na seqüência, o Ver. Eduardo Marin fez uso da palavra pronunciando-se sobre a obra IL COLOSSEO. Segundo o Vereador não se aplicou a Lei, expondo que a política comandada pelo Prefeito não tem interesse na conclusão da obra Via Gênova. Logo, na ausência de recursos sugeriu a venda dos prédios aos empreendedores e com isso invista-se este recurso na Via Gênova para sua conclusão. Sobre a Iluminação Pública, poder-se-ia neste momento realizar uma despesa menor e progressiva. Logo, mencionou a necessidade de iluminação nos loteamentos, em especial o Loteamento Santin. Retomando a palavra, o Sr. Prefeito relatou o empenho do Poder Executivo com a regularização das escrituras da obra IL COLOSSEO. Quanto à iluminação do Loteamento Santin informou que já foram tomadas providências com a instalação de luminárias provisórias. Logo, o Ver. Adir Soranzo solicitou providências na iluminação no centro do Distrito de Silva Jardim. Prosseguindo, a Ver. Terezinha Borges justificou sua abstenção no projeto do IL COLOSSEO porque o valor ressarcido é elevado. Finalizando, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da Câmara Municipal

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário